



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 138 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

OUTROS AVISOS

- PARECER TECNICO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO DE AMF E PRAZO AO CONTRATO Nº 156/2023

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 169/2023





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 138 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JUCIPAULA FERREIRA PRIMO do cargo comissionado de Assistente de Marcação, símbolo CC – 06, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

O Município de Lapão-BA, torna público o resultado de julgamento da proposta da Concorrência Pública nº. 005/2024, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para ampliação do Colégio Municipal Antônio Marculino no Distrito de Aguada Nova. Embasada no parecer técnico decidido pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa: ABC CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 03.434.720/0001-53 e pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das Empresas: PRISMA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 25.405.723/0001-00, VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 13.928.066/0001-98 E TEKTON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº05.958.198/0001-34. Ao tempo que convoca os licitantes interessados para continuidade da sessão, bem como abertura da habilitação da empresa classificada, as 09:00 horas do dia 05/09/2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lapão-BA. Autos para vista no Setor de Licitações da Prefeitura. Clecione Oliveira Porto Silva - Agente de Contratação/ Pregoeira.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER TECNICO

Após retorno da diligência solicitada por esta equipe para melhor análise do item 1, aprova-se o item 1 por atender especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Termo de Referência anexo ao Edital nº 032/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel . Motor a pistão e isento de óleo; Gabinete protegido contra penetração de água; ajuste de intensidade de aspiração\ vácuo; proteção de saída por filtro de ar de alta capacidade; fluxo de aspiração de 60 LMP; vacuômetro com faixa de leitura de 0 a 760 mmhg\ 0- 100 Kpa; Faixa máxima: -90kPa\ -675mmhg; Te cla para seleção de modo de operação : contínuo ou intermitente. Duplo sistema de proteção de entrada por filtro hidrofóbico e bóia mecânica integrada que interrompem a aspiração e impedem o transbordamento em caso de frasco cheio. Frasco coletor graduado em policarbonato . Capacidade de 05 litros, autoclavável e com alça na tampa para facilitar transporte; Permite acoplamento de 02 frascos coletores- capacidade até 10 litros. Aspirador móvel, com alças frontal e posterior, montado em pedestal com quatro rodízios giratórios de 3ª de diâmetro com freios. Cânula YANK AUER, opcional disponível nos modelos: descartável ou de aço inox, semi curva ou reta. Frequencia: 50_60Hz; Potência elétrica: 150 VA; alimentação: 127- 220 V(chave seletora integrada); Medidas externas com pedestal (LxPxH): 51x 44 x 97 cm	MRM	APROVADO

Lapão, 30 de agosto de 2024

Reinilton Gomes Da Rocha Junior

Coordenador de Saúde Bucal

Joevia Dourado Pires

Coordenador Geral Administrativo Hospitalar

Willhan Pereira de Oliveira Carvalho

Enfermeira

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,

CEP 44.905-000

Email: saude@lapao.gov.br

www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE AMF E PRAZO AO CONTRATO Nº 156/2023 – TP 002/2023. Contratado: **GRAUS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 34.731.268/0001-15.** Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS, ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO), CAPINA LIMPEZA DE TERRENOS, PINTURA DE MEIO FIO E CONSTRUÇÃO DE CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA; alteração de metafísica ao Processo Administrativo: 293/2024, passando a vigorar estes serviços a partir da assinatura do presente Termo. O contrato terá sua Prorrogação por mais 119 (cento e dezenove) dias ao contrato supracitado. Data de assinatura: 03/09/2024. Vigência: 03/09/2024 à 31/12/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
CNPJ 13.891.528/0001-40
astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 169/2023

O município de Lapão/BA, torna público para os interessados que considerando os autos do Processo Administrativo nº 285/2024, resolve CANCELAR a Ata de Registro de Preço nº 169/2023 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 037/2023 – Processo Administrativo nº 382/2023 - Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. Fornecedor: **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA – CNPJ Nº 29.579.214/0001-46**. Data de assinatura: 03 de setembro de 2024. Márcio Antonio Messias da Silva - Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B79F-FC17-A92A-B788-5995> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B79F-FC17-A92A-B788-5995



Hash do Documento

3887e0384a2360b6dfe8226e71909ee8193e39afb96b93adcee9898e0bcae093

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/09/2024 14:12 UTC-03:00